



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
em 12 / 12 / 12  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº** IND 9343 /2012  
**(Da Deputada Arlete Sampaio)**

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, providências junto à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB no sentido de implantar hidrômetros individuais nas casas e apartamentos dos condomínios do bairro Jardins Mangueiral.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito, providências junto à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB no sentido de implantar hidrômetros individuais nas casas e apartamentos dos condomínios do bairro Jardins Mangueiral.

### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do bairro Jardins Mangueiral, representados pela Associação dos Amigos dos Jardins Mangueiral – AAJM, reclamam que a ausência de desmembramento dos relógios medidores de consumo dos condomínios já instalados e habitados do bairro Jardins Mangueiral tem sido motivo ensejador de conflitos entre os moradores.

Apontam ainda, que já existe no espaço estrutura para receber os medidores individuais.

Desta maneira, compreende-se que a instalação de hidrômetros individuais atenderá de forma mais eficaz os interesses da população daquela localidade, evitando assim conflitos desnecessários e promovendo o bem comum.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**DEPUTADA ARLETE SAMPAIO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9343 / 2012  
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recbi em 12/12/12 as 15h  
Assinatura Matrícula